REQUERIMENTO Nº 85/2019

Moção de aplausos ao Batalhão de Patrulha Escolar no Município pela excelência dos trabalhos desenvolvidos junto ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

Senhor Presidente,

Os parlamentares que este subscrevem, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao senhor Pedro Augusto de Lima, 1º Tenente, Comandante do 3º Pelotão da Patrulha Escolar Comunitária e Proerd, extensivo ao Subtenente João Maria dos Santos, Subcomandante do 3º Pelotão da Patrulha Escolar Comunitária e Proerd, e aos policiais instrutores que atuaram e/ou atuam em Toledo, Nelson Silvio Bresolin, Cesar Marques de Carvalho, Pedro Ari da Silva, Edivan da Silva Frez, Giovan Antonio Marcante, Silvia Salete Stringhini Araújo, e Evandro Spier, à Rua Almirante Barroso, 1551, Centro, Toledo – PR, expressando os aplausos desta Casa de Leis pela excelência dos trabalhos desenvolvidos junto ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que completa dezessete anos de atuação no Município de Toledo.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD – é a versão brasileira do programa norte-americano *Drug Abuse Resistance Education – DARE* – criado em 1983, na cidade de Los Angeles - EUA. No Brasil, o programa foi implantado no ano de 1992, no Rio de Janeiro, e foi difundido para outros Estados brasileiros.

O Proerd chegou ao Paraná no ano dois mil (2000) e formou no Estado mais de um milhão e seiscentos mil (1,6 mi) estudantes paranaenses. Em Toledo, iniciou suas atividades no ano de dois mil e dois (2002) e nesses dezessete (17) anos de atendimento, com onze (11) de existência do Batalhão de Patrulha Escolar no Município, formou vinte e quatro mil e duzentos (24.200) alunos dos 5º anos do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino, além de sextos a oitavos anos do ensino fundamental e das primeiras às terceiras séries do ensino médio na Rede Estadual de Ensino.

Destaque-se que o Proerd tem um projeto-piloto em Toledo que atende o 7º ano do Escola Estadual Rural de Dez de Maio, sendo o Policial Militar Bresolin, o primeiro instrutor no Município.

O Programa é tido, na atualidade, com a melhor avaliação em prevenção primária, tendo excelentes resultados comprovados por pesquisas nos cinquenta e quatro

países onde é desenvolvido. Por outro lado, o Proerd não invalida qualquer outro programa de prevenção dirigido aos jovens.

Os instrutores Proerd são Policiais Militares treinados e capacitados para desenvolver as lições que foram projetadas com base na teoria da aprendizagem socioemocial, a qual identifica as habilidades básicas e fundamentais para o processo de desenvolvimento do indivíduo. Promovendo os objetivos educacionais da prevenção primária e orientação para fazer escolhas seguras e responsáveis, não somente sobre drogas, mas em todo os aspectos de suas vidas. O policial transmite a mensagem de valorização à vida, solidificando noções de cidadania e de convivência harmoniosa e à importância de manter-se longe das drogas e da violência.

Vale ressaltar que o policial militar não tem atuação restrita à sala de aula, presta também segurança na escola onde atua, realizando o policiamento comunitário.

O sucesso do Programa em Toledo dá-se por um perfeito entrosamento entre a Polícia Militar, o Poder Público municipal, as escolas e as famílias.

Face ao exposto, é de justiça o reconhecimento dos pares desta egrégia Casa de Leis ao importante trabalho de prevenção às drogas e à violência que o Proerd desempenhou ao longo desses 17 anos de muito trabalho em nosso Município, respaldado há 11 anos pelo Batalhão de Patrulha Escolar no Município, destacando-se entre os melhores do Paraná.

SALA DAS SESSÕES, 9 de abril de 2019.

JANICE SALVADOR	AIRTON SAVELLO	ADEMAR DORFSCHMIDT
ANTONIO ZÓIO	CORAZZA NETO	EDMUNDO FERNANDES
GABRIEL BAIERLE	GENIVALDO PAES	LEANDRO MOURA
LEOCLIDES BISOGNIN	MARCOS ZANETTI	MARLI DO ESPORTE
MARLY ZANETE	OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA
RENATO REIMANN	VAGNER DELABIO	WALMOR LODI